



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2025**

**ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**FORNECEDOR: L.C. KLIEMANN**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00004530-75**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025**

**VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 13.531,50 (Treze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretor(a) Administrativo/Financeiro, e Diretor(a) Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa, **L.C. KLIEMANN**, com sede na cidade de Cascavel/PR, situada na Rua Álamo, número 323, Parque Verde– CEP 85.807-710 , inscrita no CNPJ 07.174.707/0001-63, representada neste ato por seu representante comercial, **Sr. VINÍCIUS DE CASTRO FILHO**, portador do CPF nº 351.473.218-37, designada simplesmente **FORNECEDOR** em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### **PRIMEIRA - OBJETO E VALORES REGISTRADOS**

**1.1** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **URNAS MORTUÁRIAS** destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

**1.2** Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

| <b>LOTE 04</b> |                                                        |                             |                                |              |
|----------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------|
| <b>ITEM</b>    | <b>Descrição (Detalhamento no termo de referência)</b> | <b>QUANTIDADE (unidade)</b> | <b>VALOR UNITÁRIO OFERTADO</b> | <b>TOTAL</b> |
| 7              | URNA RETA –14                                          | 2                           | R\$ 1.500,00                   | R\$ 3.000,00 |
| <b>LOTE 05</b> |                                                        |                             |                                |              |



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

| ITEM | Descrição (Detalhamento no termo de referência) | QUANTIDADE (unidade) | VALOR UNITÁRIO OFERTADO | TOTAL         |
|------|-------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|
| 8    | URNA EGÍPCIA –15                                | 2                    | R\$ 5.265,75            | R\$ 10.531,50 |

## SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **L.C. KLIEMANN**, com sede na cidade de Cascavel/PR, situada na Rua Álamo, número 323, Parque Verde– CEP 85.807-710 , inscrita no CNPJ 07.174.707/0001-63, **Telefone: (49) 3365-3505, Email: [viniciusdecastro.vendas@gmail.com](mailto:viniciusdecastro.vendas@gmail.com)**

## TERCEIRA - VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses;

3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 23/07/2025.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

## QUARTA- VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a contar da data de sua última assinatura e poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

## **QUINTA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

**5.1.1** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**5.2** A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

**5.3** Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

**5.4.** É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

## **SEXTA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** O registro do fornecedor ou executor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ARP, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

§ 1º No caso de cancelamento da ARP ou do registro do fornecedor ou executor por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Nos casos de cancelamento da ARP, aplicam-se as disposições contidas no art. 31, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 22734/2023.

**6.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - razão de interesse público pelo órgão ou entidade gerenciadora;



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

II - a pedido do fornecedor ou executor, em decorrência da majoração comprovada dos preços praticados no mercado.

Parágrafo único. Na hipótese de um mesmo fornecedor ou executor ter preços registrados para vários itens e apenas alguns restarem incompatíveis com o preço praticado no mercado, possível o cancelamento parcial do registro, apenas em relação àqueles itens para os quais tenha rejeitado a redução dos valores, mantendo o registro dos demais preços que estejam alinhados com o mercado.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

***ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA***

Presidente -SETEC  
CPF: 055.896.828-78

***JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA***

Diretora Adm. Financeiro -SETEC  
CPF: 356.194.948-70

***MAURILEI PEREIRA***

Diretor Téc. Op. - SETEC  
CPF: 172.819.608-67

***VINICIUS DE CASTRO FILHO***

Representante comercial LC  
CPF: 351.473.218-37



**Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2025.00004530-75

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** L.C. KLIEMANN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 40/2025

**OBJETO:** URNAS MORTUÁRIAS – Lotes 04 e 05

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 13.531,50 (Treze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATA**

| Nome dos Responsáveis para assinatura do termo | CPF            | Cargo                      | E-mail                                                                                   |
|------------------------------------------------|----------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA               | 055.896.828-78 | Presidente - SETEC         | <a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>       |
| JANAINA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA            | 356.194.948-70 | Dir.Adm.Financ. - SETEC    | <a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>     |
| MAURILEI PEREIRA                               | 172.819.608-67 | Dir.Téc. Op. - SETEC       | <a href="mailto:Maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">Maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>   |
| VINICIUS DE CASTRO FILHO                       | 351.473.218-37 | Representante Comercial LC | <a href="mailto:Viniciusdecastro.vendas@gmail.com">Viniciusdecastro.vendas@gmail.com</a> |

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



## ASSINATURAS

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

**ATA 40-2025 LC**ID do Documento: **fbc0e696-4b41-4130-b9aa-b807147aab6a**Hash PDF (SHA256): **709eba48e46e07da19ef1e0f7088985e708f6db0532eea5e3452bf061a72c59**ID Processo: **bc33eddf-0ffd-4b75-9f43-c98a778ca278**Nome do Processo: **ATA 40-2025 LC.docx**Status: **Concluído****1054 KB****6 Páginas****4 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ([loyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:loyce.tengler@setec.sp.gov.br))Data Criação: **06/10/2025 09:14**Data Envio: **06/10/2025 09:15**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

**ASSINATURAS****Assinado Online Por**

Vinicius de Castro Filho

CPF: 351.473.218-37

[viniciusdecastro.vendas@gmail.com](mailto:viniciusdecastro.vendas@gmail.com)**Como: Responsável da Contratada****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 07/10/2025 13:41

IP: 201.75.240.241

[Geolocalização:](#)**Assinado Online Por**

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

[janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)**Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 07/10/2025 14:44

IP: 187.110.58.3

[Geolocalização: 22°55'15.6"S 47°2'59.3"W](#)

## ASSINATURAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Assinado Online Por</b><br>ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA<br><a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a><br><b>Como: Presidente da SETEC</b><br><br><b>Nível de segurança</b><br>Documento enviado por [E-mail]                                | <b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b><br>ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173<br>Emissor: ICP-BRASIL<br>Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026<br><br>Data: 07/10/2025 14:53<br>IP: 187.110.58.3<br><a href="#">Geolocalização: 22°55'15.6"S 47°2'59.3"W</a> |
| <b>Assinado Online Por</b><br>Maurilei Pereira<br>CPF: 172.819.608-67<br><a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a><br><b>Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC</b><br><br><b>Nível de segurança</b><br>Documento enviado por [E-mail] | <b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b><br>ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173<br>Emissor: ICP-BRASIL<br>Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026<br><br>Data: 07/10/2025 18:27<br>IP: 187.110.58.3<br><a href="#">Geolocalização: 22°55'15.6"S 47°2'59.3"W</a> |

### TODOS OS EVENTOS

| Evento            | Por                                 | E-mail / WhatsApp                                                                        | Data/Hora        | IP             | Localização                                                 |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|
| Lido              | VINÍCIUS DE CASTRO FILHO            | <a href="mailto:viniciusdecastro.vendas@gmail.com">viniciusdecastro.vendas@gmail.com</a> | 07/10/2025 13:40 | 201.75.240.241 |                                                             |
| Assinatura Online | VINÍCIUS DE CASTRO FILHO            | <a href="mailto:viniciusdecastro.vendas@gmail.com">viniciusdecastro.vendas@gmail.com</a> | 07/10/2025 13:41 | 201.75.240.241 |                                                             |
| Lido              | JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA | <a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>     | 07/10/2025 14:44 | 187.110.58.3   |                                                             |
| Assinatura Online | JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA | <a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>     | 07/10/2025 14:44 | 187.110.58.3   | <a href="#">22°55'15.6"S</a><br><a href="#">47°2'59.3"W</a> |
| Lido              | ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA    | <a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>       | 07/10/2025 14:53 | 187.110.58.3   |                                                             |
| Assinatura Online | ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA    | <a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>       | 07/10/2025 14:53 | 187.110.58.3   | <a href="#">22°55'15.6"S</a><br><a href="#">47°2'59.3"W</a> |
| Lido              | MAURILEI PEREIRA                    | <a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>   | 07/10/2025 18:27 | 187.110.58.3   |                                                             |

## TODOS OS EVENTOS

| Evento            | Por                        | E-mail / WhatsApp                                                                      | Data/Hora        | IP           | Localização                                                 |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| Assinatura Online | MAURILEI PEREIRA           | <a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a> | 07/10/2025 18:27 | 187.110.58.3 | <a href="#">22°55'15.6"S</a><br><a href="#">47°2'59.3"W</a> |
| Recebimento cópia | MARINA MADRID DE P. MENDES | <a href="mailto:marina.mendes@setec.sp.gov.br">marina.mendes@setec.sp.gov.br</a>       | 07/10/2025 18:27 |              |                                                             |
| Recebimento cópia | ELIANE LORIATO FERREIRA    | <a href="mailto:eliane.ferreira@setec.sp.gov.br">eliane.ferreira@setec.sp.gov.br</a>   | 07/10/2025 18:27 |              |                                                             |

### Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>